



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

PERNAMBUCO

LEI N.º 282/89

Registrado às f.ºhas 54v, 55, 55v e 56 do Livro
de Registro de Leis N.º 03

Itaqui, 23 de novembro de 1989

Helma Alexandre de Melo Aguiar
Funcionária da Prefeitura

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos relativo ao Triênio de 1990/1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA-PE., Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de NCR\$ 26.750.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E SETECENTOS E CINCOENTA MIL CRUZADOS NOVOS), correspondentes, às Despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1990 a 1992, conforme quadro anexo.
- ARTIGO 2º - No cumprimento de que dispõe o Artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital fixadas no Orçamento Plurianual de Investimentos.
- ARTIGO 3º - Não atingidos no Exercício, os limites parciais, a que se refere ao Artigo 2º, as parcelas não utilizadas, passarão a integrar as disponibilidades do Exercício seguinte, destinadas ao mesmo Investimento.
- ARTIGO 4º - As Receitas de Capital, para o Exercício dos programas constantes do mencionado Orçamento, serão formados pelos Superávits dos respectivos Orçamentos correspondentes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos, bem como pelas demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do Artigo 11 da Lei Federal 4.320/64.
- ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 23 de novembro de 1989.

JOSÉ VIDAL DE MORAES
-PREFEITO-

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL
		19 90.....	19 91.....	1992.....	
4110.00	Obras e Instalações	2.380.000,00	5.000.000,00	9.495.000,00	16.875.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	1.315.000,00	2.760.000,00	5.800.000,00	9.875.000,00
	T O T A L	3.695.000,00	7.760.000,00	15.295.000,00	26.750.000,00



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL
		1990.....	1991.....	1992.....	
2421.00.00	Transferências da União	1.250.000,00	3.125.000,00	6.500.000,00	10.875.000,00
2422.00.00	Transferências do Estado	300.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	5.300.000,00
	SUPERAVIT	2.145.000,00	3.135.000,00	5.295.000,00	10.575.000,00
	TOTAL	3.695.000,00	7.760.000,00	15.295.000,00	26.750.000,00

Registrado às folhas 55, 55v e 56 do Livro
 de Registro de Deix N° 03
 Itaquitinga, 23 de novembro de 1989
Roberto Alexandre de Melo Lopes
Funcionária da Prefeitura

